



**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DAS REPORTAGENS VENCEDORAS
DO “PRÊMIO TCE-PE JORNALISTA INALDO SAMPAIO – 1ª EDIÇÃO” DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), no uso de suas atribuições, comunica a prorrogação do prazo para a inscrição no “PRÊMIO TCE-PE JORNALISTA INALDO SAMPAIO – 1ª EDIÇÃO”, instituído pela Resolução TC nº 242/2024. Desta forma, poderão concorrer trabalhos veiculados de 01 de janeiro a 11 de outubro de 2024 na imprensa em todo o Estado de Pernambuco, bem como fica atualizado o cronograma do concurso, anexo I do Edital do publicado na edição do dia 8 de julho de 2024 do diário Eletrônico do TCE-PE, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

Anexo I

AÇÃO	Datas
Publicação da Resolução	27/06/2024
Publicação do edital	08/07/2024
Inscrições no prêmio	08/07/2024 a 11/10/2024
Análise do cumprimento dos requisitos técnicos das inscrições	14/10/2024 e 15/10/2024
Divulgação da lista de classificados	16/10/2024
Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição	17/10/2024 a 22/10/2024
Análise dos recursos	23/10/2024 a 25/10/2024

Julgamento dos trabalhos	29/10/2024 a 12/11/2024
Divulgação dos premiados	26/11/2024
Pagamento dos prêmios (data limite)	16/12/2024

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Recife, 25 de setembro de 2024

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco